



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RORÔNIA

## **TERCEIRO TERMO ADITIVO**

Pelo presente TERMO ADITIVO, que entre si celebram de um lado a **Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé – RO**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. REMY CARDOSO XAVIER e de outro lado **LEANDRO EUGÊNIO DA ROCHA LTDA**, fica estabelecido o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB O Nº 005/2023, objeto do processo administrativo sob o n.º 088/2023, até a data de 06 de julho de 2024, com base no ato convocatório do referido processo, bem como no Inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Este TERMO ADITIVO manterá as demais cláusulas do contrato prorrogado *inautera partis*.

E assim, por estarem de acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

São Miguel do Guaporé, 05 de junho de 2024.

---

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
CONTRATANTE

---

LEANDRO EUGÊNIO DA ROCHA LTDA.  
CONTRATADA